ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITINGA DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 318 DE 21 DE MARÇO DE 2019
Sexta, 27 de novembro de 2026 | VOL: 8 | Nº 922 | ISSN 2965-3495

Índice

SECRETARIA 2
DECRETO 2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026 2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026 2
EXTRATO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS 3
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2026 3

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026
Concede Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão/Maranhão, ao artista Plástico Vagner Salasar Santana .

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais faz saber, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal. APROVA o presente DECRETO.

Art. 1º- Fica por força desse DECRETO, concedido o Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão/Maranhão, ao artista plástico, grafiteiro e tatuador Vagner Salasar Santana.

Art. 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior é previsto na Lei Orgânica art. 35 incisos IV e XVI e art. 29, inciso XV do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 27 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz

(Maura Queiroz)

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão

Publicado por: Guilherme Correia de Lima Pregoeiro
Código identificador: 5hdr1ytgxjc20261127101159

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026
Concede Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão/Maranhão, ao Deputado Federal Josivaldo dos Santos Melo -Josivaldo JP .

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais faz saber, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal. APROVA o presente DECRETO.

Art. 1º- Fica por força desse DECRETO, concedido o Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão/Maranhão, ao Deputado Federal Josivaldo dos Santos Melo.

Art. 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior é previsto na Lei Orgânica art. 35 incisos IV e XVI e art. 29, inciso XV do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 27 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz

(Maura Queiroz)

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão

Publicado por: Guilherme Correia de Lima Pregoeiro
Código identificador: irjp1mbp75i20261127101147

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026
Dispõe sobre a concessão da Comenda "BARÃO DE COROATÁ" ao Cabo da Polícia Militar do Maranhão Rayfran Góes de Sousa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Resolução nº 002/2024 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda "Barão de Coroatá"** ao **Cabo da Polícia Militar do Maranhão, Rayfran Góes de Sousa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública, à preservação da vida e à proteção da população do Município de Itinga do Maranhão – MA.

Art. 2º A entrega da honraria de que trata o art. 1º será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itinga

do Maranhão, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora, juntamente com o respectivo diploma/certificado de outorga.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 27 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz

(Maura Queiroz)

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão

Publicado por: Guilherme Correia de Lima Pregoeiro
Código identificador: hu6p6jlzskz20261127101114

EXTRATO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2026
Moção de Aplausos que homenageia as Irmãs Sacramentinas de Bérgamo, pelo relevante trabalho social, educacional, religioso e humano desenvolvido no Município de Itinga do Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Moção de Aplausos.

A Vereadora Mauramalia Rejane dos Santos Neves Queiroz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, nos termos do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando os relevantes serviços sociais, educacionais, religiosos e humanos prestados pelas Irmãs Sacramentinas de Bérgamo ao povo de Itinga do Maranhão, especialmente por meio da fundação e manutenção de creche e escola de educação fundamental, a presente Moção de Aplausos em homenagem às Irmãs Sacramentinas de Bérgamo.

· A chegada das Irmãs Sacramentinas de Bérgamo a Itinga do Maranhão, em 10 de outubro de 1977, e a relevante missão desenvolvida junto à comunidade local desde então;

· A atuação histórica das Irmãs na educação, na evangelização, no acolhimento e na promoção social de crianças, famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade;

· A fundação e a manutenção de uma creche de tempo integral e de uma escola de educação infantil, que prestam serviços essenciais de cuidado, alimentação, higiene, socialização e aprendizagem a centenas de crianças do Município;

· O compromisso das Irmãs Sacramentinas com a formação humana, cristã e

· cidadã, em especial das famílias mais carentes;

· O exemplo de dedicação, solidariedade, fé e serviço que inspiram toda a comunidade itinguense;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão autorizada a prestar **Moção de Aplausos** às **Irmãs Sacramentinas de Bérgamo**, em reconhecimento ao relevante trabalho social, educacional, religioso e humano por elas desenvolvido em favor do povo de Itinga do Maranhão.

Art. 2º – Esta Moção entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Mauramalia Rejane dos Santos Neves Queiroz

(Maura Queiroz)

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Itinga do Maranhão

Publicado por: Guilherme Correia de Lima Pregoeiro
Código identificador: $LrvqQRb9PAh

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral
Rua Aulídia Gonçalves, n.º 11 B, Vila Emanuela
Cep: 65.939-000

Mauramalia Rejane dos Santos Neves Queiroz
Presidente

Informações: cmitinga@cmitinga.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO
CAMARA MUNICIPAL:01621258000178
Data: 27/11/2026